



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 280 / 2021

Data 08 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 94

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **Marcelo Pereira Mourão – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Mário César Marques Galeano** e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, INDICANDO que seja realizado o serviço de

### JARDINAGEM E LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL DO CANAÃ I E PRAÇA ARI ARTUZI

#### I JUSTIFICATIVA

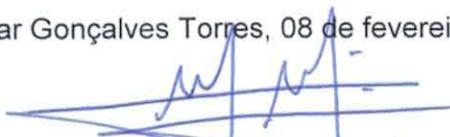
Balizado pela sugestão dos moradores dos bairros tomou-se conhecimento que o **Campo de Futebol (Localizado entre a intersecção das Ruas Apolônia Melo e Projetada Seis)**, bem como, a **Praça Ari Artuzi** – ambos localizados no **Bairro Canaã I** – encontram-se em estado de depreciação, com o gramado e o matagal aos arredores extremamente alto, aliás, a Praça Ari Artuzi está sem iluminação pública (lâmpadas e fiação), o que os tornam contraproducentes à sua finalidade.

Assim, a considerar o texto constitucional que assevera o dever do Poder Público de garantir a sociedade locais de lazer de qualidade e segurança, este Vereador indica à autoridade competente que determine a realização do serviço de jardinagem (roçada) e limpeza destes ambientes, bem como, a reinstalação do sistema de iluminação pública da Praça Ari Artuzi, deixando-os em pleno e perfeito estado de uso.

#### II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e a data de cumprimento dessa indicação. Certo que a efetivação da medida ora indicada assegurará àqueles moradores um local agradável e acessível para o seu lazer cotidiano, oferta seus votos de estima e consideração.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Pereira Mourão**  
Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 282/2021

Data 08/02/2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 96

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Mário César Marques Galeano**, ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin**, **INDICANDO** o seguinte:

### **PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA REGIÃO DO DISTRITO VERDE**

#### **I JUSTIFICATIVA:**

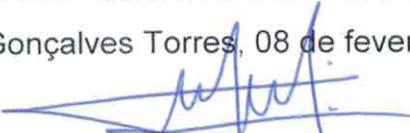
Instado pelos moradores da Região do Distrito Verde, tomou-se conhecimento que as estradas de acesso às residências estão totalmente irregulares e com grandes “buracos” nas vias, o que torna a estrada um ambiente perigoso e propício a acidentes.

Ainda, em dias chuvosos, as estradas ficam completamente intransponíveis, o que certamente justifica a intervenção da Administração Pública para que realize o patrolamento e cascalhamento das vias, tornando-as vias de melhor trânsito, mesmo em dias chuvosos.

#### **II ACOMPANHAMENTO:**

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e a data de cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada contribuirá para o bem estar social dos moradores da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 283/2021

Data 08/02/2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 97

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Mário César Marques Galeano**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

### LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO INSTALADO NA PRAÇA ANTÔNIO JOÃO

#### I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão dos cidadãos, tomou-se conhecimento que os banheiros da Praça Antônio João se encontram em estado de abandono e depreciação, sem qualquer condição de uso do bem público.

A Praça Antônio João é um marco postal e o centro da cidade de Dourados, e recebe grande fluxo de pessoas diariamente, que deveriam encontrar naquele ambiente central um banheiro higienizado com condições dignas de uso.

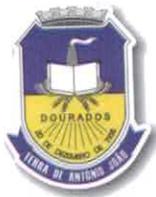
#### II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e a data de cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada contribuirá para o bem estar social dos transeuntes da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

  
**Juscelino Cabral**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 281/2021

Data 08/02/2021 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 95

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Mário César Marques Galeano**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** e a Coordenadora do CCZ Sra. **Rosana Alexandre da Silva**, INDICANDO o seguinte:

**ROÇADA E FISCALIZAÇÃO NO TERRENO DA PREFEITURA LOCALIZADO NA RUA DR WANILTON FINAMORE, N. 1600, CRUZAMENTO COM A RUA IZZAT BUSSUAN, VILA MARY.**

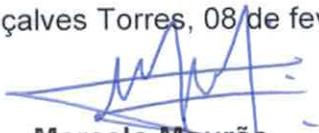
### I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão da moradora **Rosangela Martins da Rosa**, tomou-se conhecimento que o terreno (imagens em anexo) que – de acordo com informações dos moradores é de propriedade da Prefeitura – encontra-se com o gramado e o matagal aos arredores extremamente alto, formando um ambiente propício a proliferação de insetos e pestes, o que justifica o pedido de roçada e limpeza daquele ambiente.

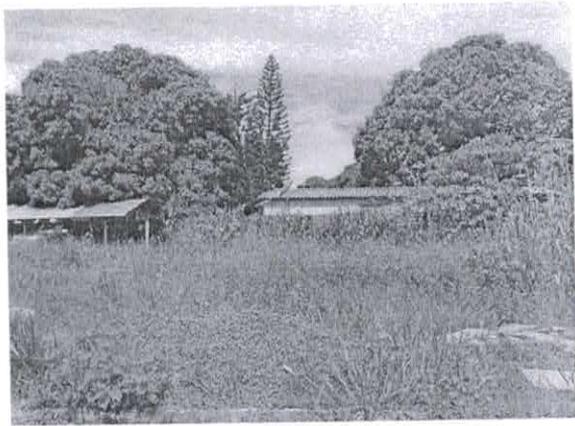
### II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada contribuirá para o bem estar social dos moradores da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de fevereiro de 2021.

  
Marcelo Mourão  
Vereador

  
Juscelino Cabral  
1º Secretário



Φ